



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quinze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva e Antônio Fernando Gomes, bem como a presença da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgadas pelo Poder Legislativo: - **Lei nº 2.813/2025** - Dá nome de Dalva Soares Alves "Dona Dalva" à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; - **Lei nº 2.815/2025** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV" e dá outras providências; - **Lei nº 2.816/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências; - **Lei nº 2.817/2025** - Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; - **Lei nº 2.818/2025** - Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2025 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências; - **Lei Complementar nº 104/2025** - Altera a Lei Complementar nº 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências; - **Decreto Legislativo nº 9/2025** - Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" e dá outras providências. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR analisaram as referidas proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo. Após análise detalhada, os membros se manifestaram favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros da CLJR e pela Assessoria Jurídica.

JOSE SEGUNDO FARIA
Jaqueline Aparecida de Souza, Antônio Fernando Gomes